

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MIRANTE DO PARANAPANEMA

AUTO DE AVALIAÇÃO

Em 06 (seis) dias do mês de outubro de 2020, nesta Comarca de Mirante do Paranapanema, eu, Márcia da Silva Clementino, Oficiala de Justiça deste Juízo, abaixo assinado, em cumprimento ao mandado do Meritíssimo Juiz de Direito, expedido no Processo Digital nº 100312-28.2018.8.26.0357 que o Banco do Brasil AS move contra Pedro Paulo Poques Pinto, dirigi-me até o Assentamento Santana, Sítio Paineira, no município de Mirante do Paranapanema, onde constatei que a carreta penhorada e descrita na página 148 mede aproximadamente 2,00 metros por 1,5 metros, tem pneus meia vida, está pintada na cor laranja, possui placa DJO0517, em regular estado de conservação. Avalio o bem em R\$2000,00 (dois mil reais).

Os critérios utilizados para avaliação dos imóveis foram: pesquisa de preço de outros proprietários de carreta semelhante. Em seguida, lavrei o presente auto, que vai por mim assinado, bem como pelo depositário.

Eu, Marcia da Silva, Oficiala de Justiça encarregada da diligência, subscrevi.

Oficiala de Justiça

Marcia da Silva Clementino